



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

PROJETO DE LEI Nº/2026
(Da Sra. Vereadora Adma Santana)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO “PRAÇA VEREADOR ROGÉRIO CAPISTRANO MARQUES - ARATU” LOCALIZADA NO BAIRRO IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art.1º Fica denominada “PRAÇA VEREADOR ROGÉRIO CAPISTRANO MARQUES – ARATU”, a atual Praça Carmem Vieira Marques localizada de frente para a Rua Flávia do Loteamento Bairro São João no Bairro Ipiranga, neste Município.

Art.2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei nº 3778/2014.

JUSTIFICATIVA

Rogério Capistrano Marques, conhecido como Aratu, nasceu em 3 de março de 1967, em Guarapari, onde construiu toda a sua história, e faleceu em 25 de agosto de 2022, deixando um legado de dedicação à comunidade. Filho de José Antônio Marques (Galo Branco) e Dona Luzia Capistrano, foi casado com a professora Fabrícia Machado, com quem teve dois filhos, Lívia e Arthur.

Atuou como profissional do transporte escolar, sendo reconhecido pelo compromisso com a segurança e a confiança das famílias. Foi vereador de Guarapari entre 2013 e 2016, destacando-se por importantes contribuições ao município, especialmente no bairro Ipiranga, como a construção da sede da Creche Vovó Neuza Nader Borges, o alargamento da Ladeira Dr. Gerson da Silva Freire e ações voltadas à mobilidade urbana.

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA
SANTANA

Lembrado como liderança solidária e atuante, teve seu nome dado à praça do bairro Ipiranga, em justa homenagem à sua trajetória e ao serviço prestado à população.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

ADMA SANTANA
Vereadora

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

LOCALIZAÇÃO



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

VEREADORA
ADMA SANTANA

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME ROGERIO CAPISTRANO MARQUES		
CPF 915.848.687-91		
MATRÍCULA 0227230155 2022 4 00075 186 0015413 19		
SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 55 anos de idade
NATALIDADE Guarapari-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 736271/ Secretaria de Segurança Pública-ES, CNH número 02805512588 - DETRAN/ES	
ELEITOR sim		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Jose Antonio Marques e Luzia Capistrano Marques. Residente na Ladeira Doutor Gérson da Silva Freire, 38, Ipiranga, Guarapari-ES		
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:35 hora(s)		
DIA 25 MÊS 08 ANO 2022		
LOCAL DO FALECIMENTO Hospital Universitário Cassiano A. Moraes, Vitória-ES		
CAUSA DA MORTE seps. pneumonia broncoaspirativa. neoplasia maligna de cabeça de pâncreas. caquexia		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério São Tobias, Coroado, Guarapari - ES		DECLARANTE Livia dos Santos Marques
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Pedro Diego Saquetto, CRM nº 17825		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Declaração de Óbito nº 339140879. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o falecido era casado com Fabricia Machado dos Santos Marques, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no da Sede - Guarapari/ES, livro B-25, folha nº 16, termo nº 2714, CNH número 02805512588 - DETRAN/ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixando 2 filhos(as): Livia dos Santos Marques, com 25 anos, Arthur dos Santos Marques, com 19 anos. Data do sepultamento, 26 de agosto de 2022, às 16:00 hora(s)		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Não consta nenhuma anotação de cadastro.		
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL Oficial Interina: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO Rua Manoel Severo Simões, nº 31, lojas 5-9, Centro, Guarapari-ES. Tel. (27) 3361-5380 escrituras@cartorio guarapari.com.br		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê. Guarapari-ES, 25 de agosto de 2022.
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022723.FGF2202.01652 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		 Guilherme Junior Cassino Flor Escritor
		
GUILHERME		

ARPENBRASIL AA 022501015 BRP

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.